



RESOLUÇÃO Nº 156 – CEPEX/2012

Transfere para o 1º semestre de 2013 a oferta do 1º período dos cursos de Geografia/Pirapora e Pedagogia/Almenara e dá outras providências

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, considerando,

o Regimento Geral da Unimontes;
o disposto no item 9.5 Edital do Processo Seletivo 2/2012/Unimontes;
que o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 2/2012, para os cursos de Geografia/Pirapora e Pedagogia/Almenara foi inferior a dois terços das vagas oferecidas;
a impossibilidade de ocorrência de prejuízo a terceiros, face à inexistência de candidatos classificados em lista de espera para os referidos cursos;
a necessidade de se resguardar o interesse da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;
a responsabilidade da Unimontes pela gestão dos recursos públicos nela alocados;
o Princípio da Autonomia Didático-Pedagógico, Administrativa e Financeira das universidades, insculpido na Constituição da República Federal do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para o 1º semestre de 2013, a oferta do 1º período dos cursos de Geografia/Pirapora e Pedagogia/Almenara, oferecidos através do Processo Seletivo 2/2012.

Art. 2º As vagas remanescentes do Processo Seletivo 2/2012, para estes cursos, serão novamente oferecidas no Processo Seletivo 1/2013.

Art. 3º Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2/2012 para os cursos citados no artigo primeiro, que realizaram suas matrículas observados os termos do referido Edital, terão suas vagas garantidas para o ingresso no mesmo curso, no 1º semestre de 2013, desde que o número de candidatos aprovados no próximo Processo Seletivo seja suficiente para completar a turma, nos termos do editalícios.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de julho de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO